

# PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

Relatório Anual de  
Desempenho 2018



## **APRESENTAÇÃO**

Esta publicação refere-se ao monitoramento e avaliação de desempenho do Plano de Logística Sustentável do TRT da 24ª Região, conforme definido no art. 23 da Resolução CNJ n.º 201/2015, que estabeleceu a elaboração dos relatórios de desempenho do PLS-PJ, ao final de cada ano, de modo a evidenciar os resultados alcançados e as ações a serem desenvolvidas ou modificadas para o ano subsequente.

O PLS-TRT24 foi aprovado pelo Egrégio Tribunal Pleno desta Corte em 6 de setembro de 2018, por meio da Resolução Administrativa n.º 62/2018, publicada no DEJT em 13 de setembro de 2018.

Nosso Plano de Logística Sustentável serve como norte para a adoção, o monitoramento e a concretização de atitudes, metas e desempenho de atividades relacionadas à sustentabilidade no TRT da 24ª Região.

O processo de avaliação tem fundamental importância para a gestão de uma política pública, pois permite um acompanhamento orientado para os objetivos e metas previstos. Possibilita, dessa forma, a identificação de eventuais falhas, a necessidade de revisão de decisões, a racionalização de recursos públicos e, conseqüentemente, um redirecionamento das ações, se for o caso.

Assim, o presente Relatório, além de contribuir para o aperfeiçoamento e consolidação das ações implementadas, possibilita amplo acesso e transparência para toda a sociedade acerca das ações e projetos de sustentabilidade deste Tribunal.

## Metodologia

Os resultados foram verificados por meio da utilização dos indicadores e da linha de base pré-definida no PLS-TRT24, além das informações prestadas pelas unidades responsáveis pela implementação das iniciativas definidas nos Planos de Ação. Utilizou-se, ainda, de consulta ao sistema Gestore PAE para obtenção de dados de processos de contratação.

Conforme definiu-se no PLS, foram adotadas as seguintes legendas quanto aos resultados obtidos a partir da implantação das ações:

-  Meta alcançada (verde)
-  Meta parcialmente alcançada (amarelo)
-  Meta não alcançada (vermelho)

A meta alcançada diz respeito à obtenção de 100% ou mais do objetivo estabelecido para o exercício anterior. A meta parcialmente alcançada refere-se à obtenção de 50% a 99% do objetivo. Já a meta não alcançada representa um resultado menor que 50% da meta estabelecida.

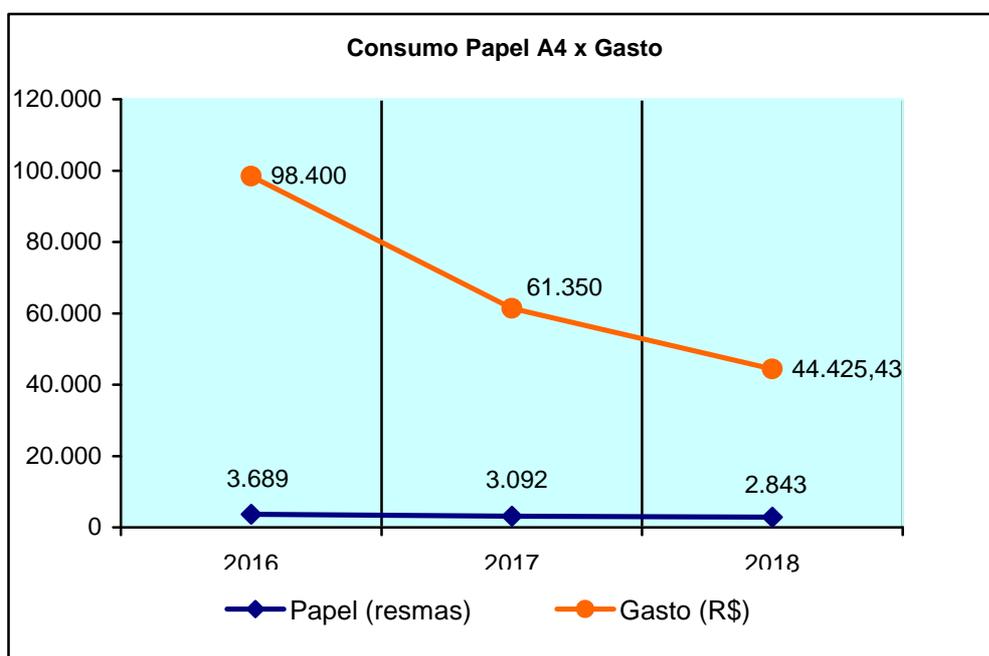
# AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

## Tema 1: Uso eficiente de insumos e materiais

### Papel A4

Em 20 de julho de 2012 começou a ser implantado o Sistema PJe-JT no âmbito da Justiça do Trabalho da 24ª Região. A partir daí, houve redução no uso de papel A4, que se tornou ainda mais significativa com a implantação do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) neste Tribunal, no ano de 2014.

Para o ano de 2018, definiu-se como meta reduzir em 10% o consumo de papel A4 em relação ao apurado no ano de 2017. O gráfico a seguir demonstra a evolução do consumo:



Como se observa, de 2017 para 2018 houve uma redução de 27,59% no **gasto** com papel A4. No entanto, a redução no consumo de **resmas** atingiu 8,05%, percentual que ficou abaixo da meta pretendida.

Assim, temos o seguinte quadro:

META	Redução estabelecida	Redução alcançada	Status da meta
2018: reduzir o consumo de papel A4 em relação ao apurado no ano de 2017.	10%	8,05%	●

Embora tenha havido diminuição no consumo, esta ainda ficou aquém do esperado. Isso pode ser explicado pelos seguintes fatores:

1. A publicação do Plano de Logística Sustentável ocorreu somente em setembro/2018, o que atrasou a implementação das medidas de redução;

2. Conquanto ainda haja margem para redução, o consumo de papel A4 diminuiu consideravelmente a partir de 2014, atingindo um patamar relativamente estável.

Entretanto, é viável a redução de 20% (vinte por cento) do consumo no exercício de 2019, devendo ser colocado em prática o estabelecimento de cotas mensais.

## Copos descartáveis

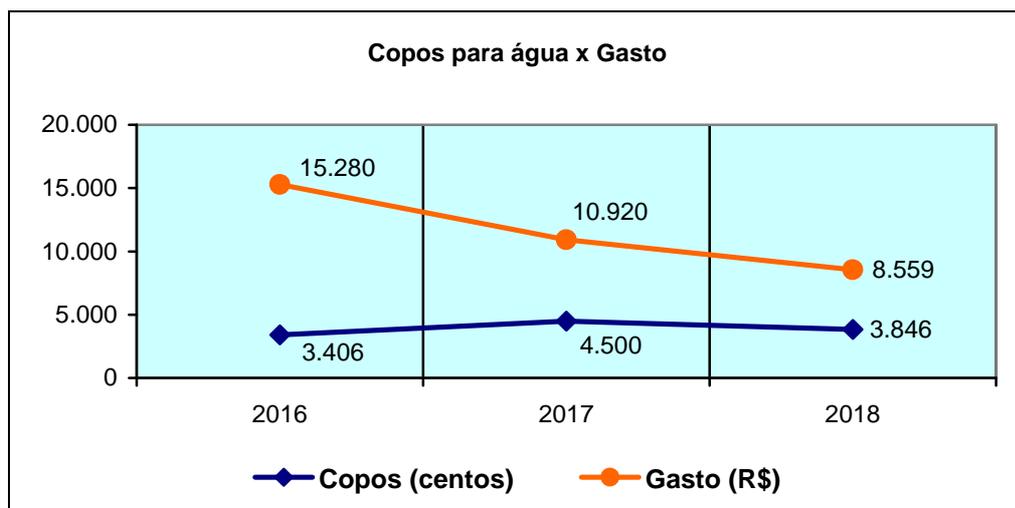
Do ponto de vista ambiental, a redução no consumo de copos descartáveis é muito relevante.

Provenientes do refinamento do petróleo, os copos descartáveis plásticos são feitos a partir de uma de suas frações, a nafta, substância líquida muito parecida com a gasolina. A pegada ambiental do produto começa nesse momento, com o carbono sendo liberado durante o refino do petróleo; em seguida, entram para a conta a água, a eletricidade e o carbono liberado no processo de produção, no transporte e o tempo de vida útil do produto. A fabricação de copos plásticos provoca a emissão de CO<sub>2</sub> e de outros gases responsáveis pelo desequilíbrio do efeito estufa, uma das formas de contribuição humana para o processo de aquecimento do planeta.

Além disso, apesar de suas características físicas os tornarem totalmente recicláveis, os componentes envolvidos na produção desses copos são muito baratos, o que pode tornar a reciclagem mais cara que a própria produção de novos itens. Devido ao seu caráter extremamente leve (as cooperativas pagam os catadores por quilo recebido) e ao fato de ocuparem um volume muito grande para pouco peso, o retorno acaba sendo baixíssimo para catadores, cooperativas e recicladoras.

Considerando essas informações, o TRT da 24ª Região estabeleceu como meta reduzir, no ano de 2018, o consumo de copos descartáveis para água e café em 40% (quarenta por cento) quanto ao apurado em 2017.

Veja-se a evolução do consumo conforme o gráfico abaixo:

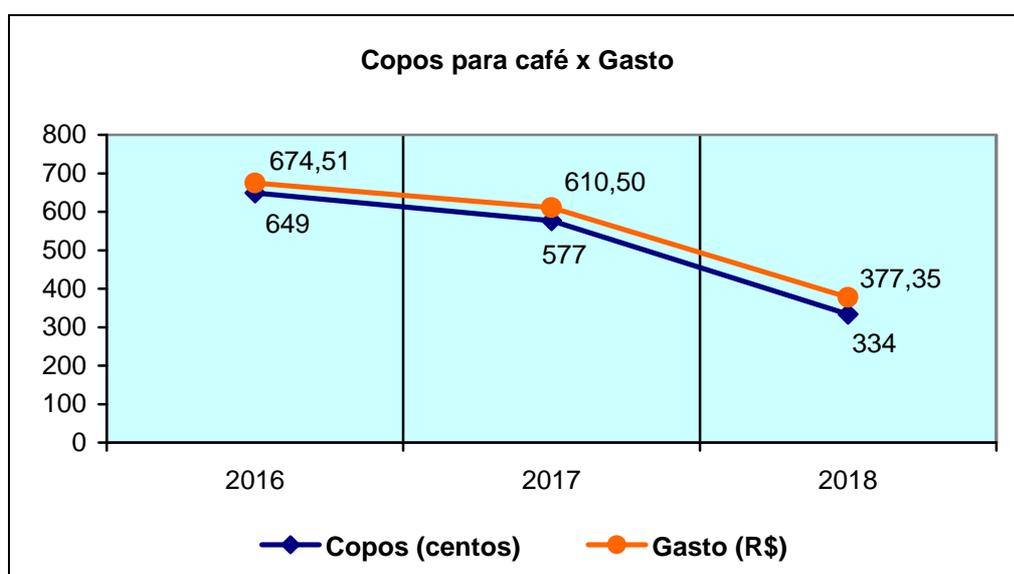


Em janeiro de 2016 o Tribunal fez a distribuição de garrafas *squeeze* para servidores e magistrados, gerando uma diminuição no consumo de copos naquele exercício em relação ao ano anterior, mas a demanda voltou a aumentar em 2017.

Já em 2018 houve uma nova redução, porém, esta não atingiu o patamar almejado, como segue:

<b>META</b>	<b>Redução estabelecida</b>	<b>Redução alcançada</b>	<b>Status da meta</b>
2018: reduzir o consumo de copos descartáveis para água em relação ao apurado no ano de 2017.	40%	14,53%	●

Quanto ao consumo de copos descartáveis para café, temos o seguinte quadro:



Nesse caso, houve superação da meta estabelecida, como se observa:

<b>META</b>	<b>Redução estabelecida</b>	<b>Redução alcançada</b>	<b>Status da meta</b>
2018: reduzir o consumo de copos descartáveis para café em relação ao apurado no ano de 2017.	40%	42,11%	●

Considerando a recente publicação do PLS-TRT24, em setembro de 2018, seus efeitos não puderam surtir todo o resultado almejado. Todavia, as medidas previstas para a redução do consumo de copos descartáveis são suficientes para o alcance da meta de redução de 65% no uso de copos descartáveis em 2019.

## Água mineral engarrafada

O monitoramento no consumo e gasto com água mineral engarrafada foi realizado com o objetivo de fornecer dados para o estudo da viabilidade da substituição da água engarrafada por purificadores de água, conforme previsto na Resolução CNJ n.º 201/2015.

Em 2017 o Tribunal consumiu 5.885 garrafões de água mineral de 20 litros, o que gerou uma despesa de R\$ 56.795,18.

Com o objetivo de reduzir os gastos com água mineral engarrafada, estabeleceu-se como meta para 2018 a apresentação de um estudo sobre a viabilidade técnico-financeira para substituição dos bebedouros de garrafão por purificadores de água.

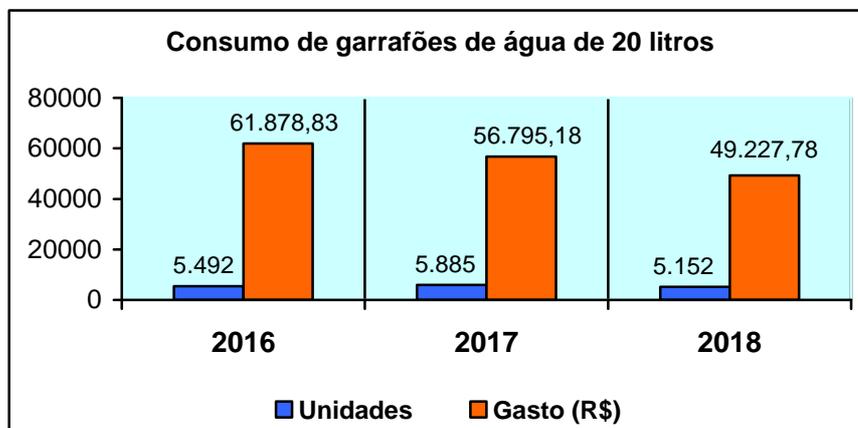
Além da vantagem econômica, a substituição de água mineral engarrafada por purificadores é muito interessante do ponto de vista ambiental, pois elimina o uso de copos descartáveis, diminuindo a quantidade de resíduos gerados pelo órgão, bem como reduz a emissão de gases do efeito estufa, que contribuem para o aumento das temperaturas globais, pois elimina o transporte de garrafões de água através de veículos automotores.

Porém, esse estudo ainda não foi iniciado, haja vista outras demandas e projetos prioritários que a equipe técnica do Tribunal possuía em seu portfólio de projetos do ano de 2018.

META	% de conclusão estabelecida	% de conclusão alcançada	Status da meta
2018: apresentar estudo de viabilidade técnico-financeira para substituição dos bebedouros de garrafão por purificadores de água.	100%	0%	●

Dessa forma, será alterado o cronograma previsto no PLS para que os estudos para substituição de galões de água mineral por purificadores sejam iniciados em 2019.

Em relação ao consumo desses itens, temos o seguinte quadro:



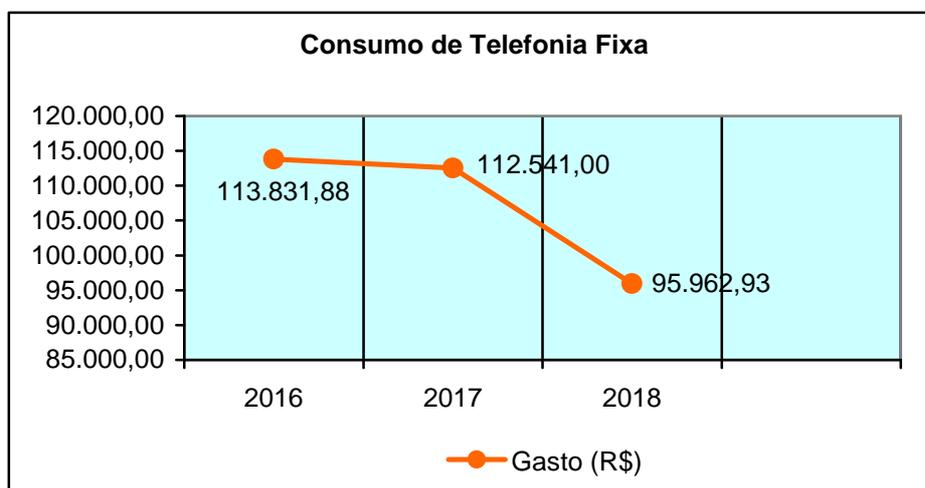
Quanto ao consumo de água envasada em embalagens plásticas descartáveis, em 2017 o Tribunal consumiu 1.488 unidades, a um custo total de R\$ 1.413,60. A Administração considerou esses valores irrelevantes, razão pela qual optou por manter a utilização desse item e não estabelecer metas para redução em seu consumo.

Todavia, importante destacar que em 2018 foram consumidas 2.488 unidades do produto, o que gerou uma despesa de R\$ 13.601,37.

## Telefonia fixa e móvel

Quando da elaboração do PLS, optou-se por não cancelar nem reduzir a disponibilização de linhas telefônicas móveis a magistrados e servidores, por entender-se que o Tribunal é responsável pelo fornecimento de linhas móveis para o desempenho de certas atividades.

Em relação aos gastos com telefonia fixa, houve uma redução de 14,73% nos gastos com esse recurso de 2017 para 2018, conforme demonstra o gráfico a seguir:

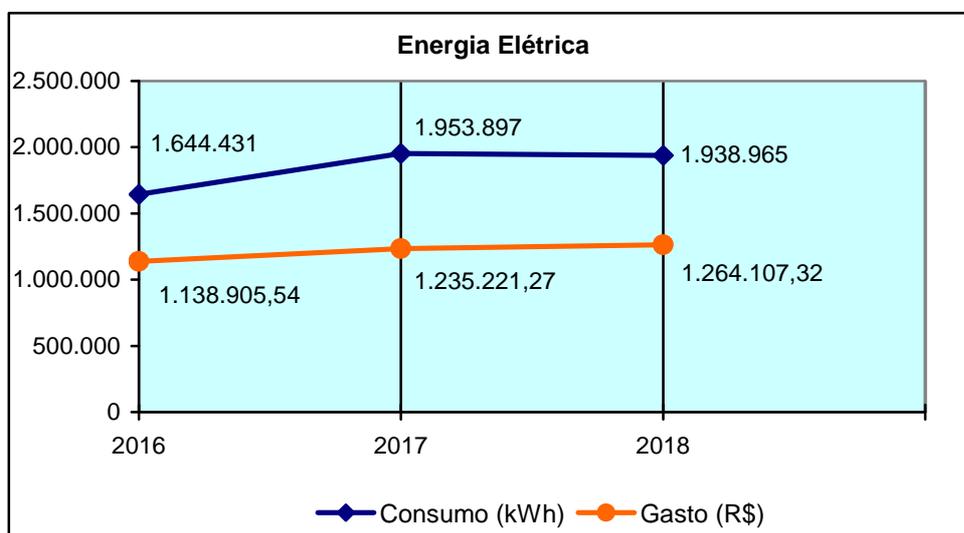


O PLS-TRT24 propôs uma redução de 2% (dois por cento) nos gastos com telefonia fixa em relação ao apurado em 2017, pelo que se observa uma diminuição muito superior à meta estabelecida:

META	Redução estabelecida	Redução alcançada	Status da meta
2018: reduzir os gastos com telefonia fixa em relação ao apurado no ano de 2017.	2%	14,73%	●

## Tema 2: Energia elétrica

O PLS-TRT24 previu uma economia inicial de 15% do gasto com energia elétrica em relação ao ano de 2017. Embora tenha ocorrido uma ligeira diminuição no consumo, medido em quilowatts-hora, houve aumento no **gasto** com energia elétrica, como se observa:



Além das outras ações para redução do consumo previstas no PLS, a expectativa era de que, já no ano de 2018, seriam instalados quatro sistemas de geração de energia solar fotovoltaica para abater o valor pago pelo Tribunal pela energia elétrica de todas as unidades do interior do Estado, com exceção dos Fóruns Trabalhistas de Dourados e de Três Lagoas.

Como não foi possível implantar essa medida no ano de 2018, e devido ao aumento da inflação e das tarifas de energia, não se obteve a redução pretendida.

META	Redução estabelecida	Redução alcançada	Status da meta
2018: reduzir o gasto com energia elétrica em relação ao apurado em 2017.	15%	-2,34%	●

Todavia, as ações previstas no PLS são suficientes para se alcançar a meta estabelecida. A previsão é de que, até meados de 2019, sejam instaladas usinas de geração solar no prédio-sede do TRT 24ª e nas Varas do Trabalho de Corumbá, Naviraí e Rio Brilhante.

Além disso, o Tribunal já iniciou campanhas de uso consciente de energia elétrica com a afixação de avisos em banheiros e corredores e inaugurou o prédio próprio da Vara do Trabalho de Jardim em novembro de 2018, o qual já conta com a captação de energia solar.



Aviso afixado nos banheiros do prédio-sede.

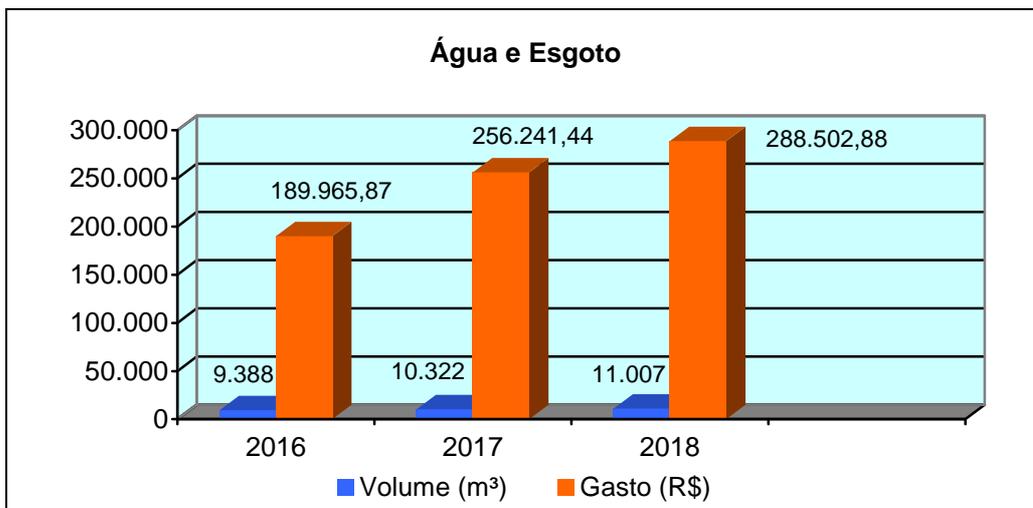


Aviso afixado nos corredores do prédio-sede.

### Tema 3: Água de abastecimento

De 2016 até 2018 houve um aumento considerável no consumo de água encanada, atingindo uma variação total de 15%, ou 1.619 metros cúbicos (m³).

Consequentemente, os gastos com esse consumo adicional também aumentaram, atingindo o patamar de 51,87%, o que equivale a R\$ 98.537,01.



Esse acréscimo está relacionado a vazamentos ocorridos em diversos períodos e unidades do Regional, tanto da capital quanto do interior. A identificação

tardia desses vazamentos levou a um aumento exponencial do consumo e dos gastos com o abastecimento de água.

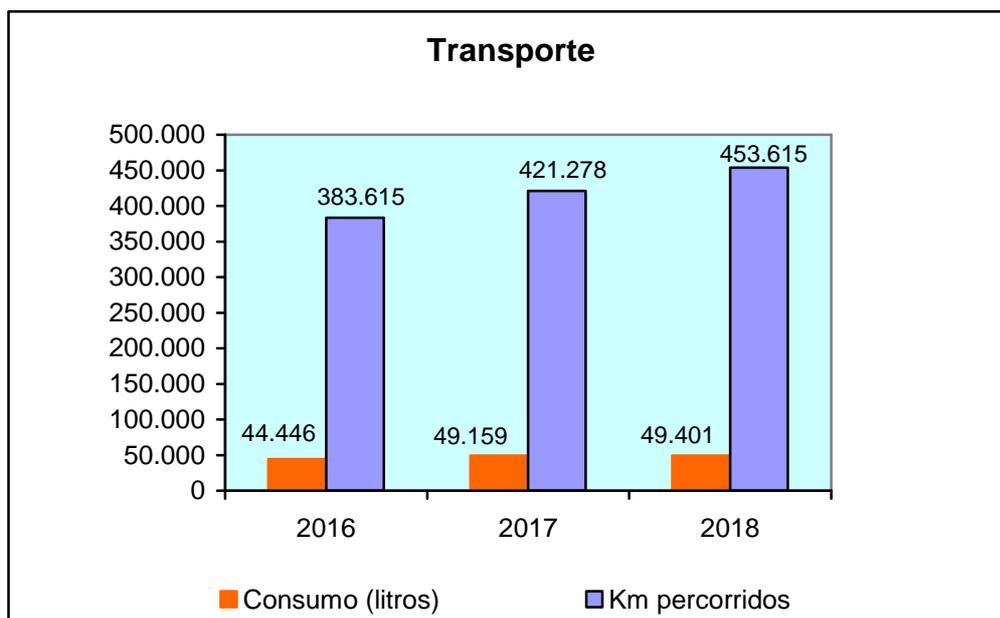
META	Redução estabelecida	Redução alcançada	Status da meta
2018: reduzir os gastos com água em relação ao ano de 2017.	5%	-6,64%	<span style="color: red; font-size: 2em;">●</span>

Para auxiliar na redução do consumo, o Tribunal deverá intensificar as medidas para identificação e alerta de vazamentos. Está sendo analisada, ainda, a possibilidade de adequação do prédio-sede para a captação de água de chuva para usos que não exijam água potável, tais como rega de plantas e lavagem de pátio.

#### Tema 4: Transporte

Embora o Tribunal possua em sua frota automóveis do tipo *flex*, o abastecimento com etanol é economicamente inviável em Mato Grosso do Sul, haja vista o preço relativamente elevado desse combustível em comparação à gasolina.

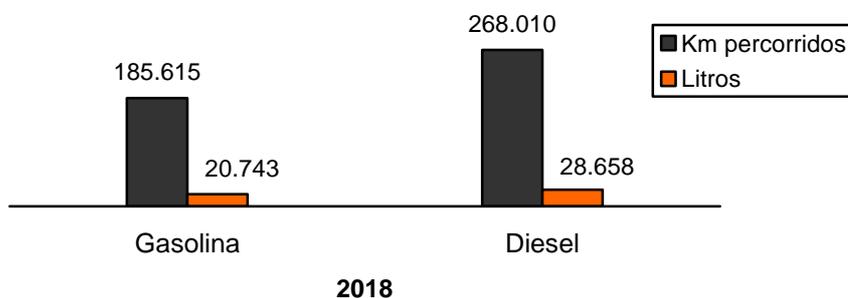
Dessa forma, por questões orçamentárias, a frota é abastecida unicamente com gasolina ou diesel, em que pese serem combustíveis mais poluentes.



De acordo com o gráfico, a quilometragem percorrida e o consumo de combustível aumentaram nos últimos três anos. No entanto, um fato curioso se apresenta: embora de 2017 para 2018 tenham sido feitos 32.337 km a mais, o consumo de combustível permaneceu praticamente estável, com um aumento de apenas 243 litros.

Isso pode ser explicado pelo fato de o Tribunal ter renovado parte de sua frota, com a aquisição de carros mais modernos e eficientes. Também conta a adoção de boas práticas de direção e manutenção dos veículos de modo a promover a redução do consumo.

Segue abaixo um demonstrativo mais detalhado quanto ao ano de 2018, conforme o tipo de combustível utilizado:



Os veículos movidos a gasolina fizeram 8,94 km/l, em média. Já os veículos a diesel tiveram um rendimento um pouco melhor, de 9,35 km/l.

Apesar dos esforços para a redução do uso de combustíveis fósseis, não foi possível alcançar a meta estabelecida para o ano de 2018, haja vista o aumento da distância total percorrida e também à conjuntura macroeconômica do Estado.

META	Redução estabelecida	Redução alcançada	Status da meta
2018: reduzir o consumo de diesel e gasolina em relação ao apurado em 2017.	5%	-0,49%	

Não obstante seja economicamente mais vantajoso o abastecimento com gasolina ao invés de etanol em Mato Grosso do Sul, o TRT da 24ª Região passará a abastecer seus veículos *flex* prioritariamente com etanol, haja vista ser este um combustível menos poluente, buscando, assim, um equilíbrio entre a preocupação socioambiental e o impacto financeiro acarretado por essa medida.

Além disso, caso seja necessária a aquisição de um novo veículo, será dada preferência para os automóveis do tipo híbridos ou elétricos, conforme a tecnologia disponível no mercado, levando-se em conta as possibilidades financeiras da instituição.

## Tema 5: Sensibilização e capacitação em educação ambiental

A sensibilização e conscientização do corpo funcional é uma das frentes mais importantes para auxiliar a reduzir o consumo e mudar os hábitos das pessoas. Entretanto, em 2018 a meta estabelecida para este tema não foi alcançada:

META	Status da meta
2018: promover um curso ou palestra e um evento de responsabilidade socioambiental.	

Assim como o próprio PLS do Tribunal está em sua fase de início, também as campanhas e eventos sobre conscientização estão tomando maior fôlego em 2019, devendo ser reforçadas as ações no ano em curso.

## **Tema 6: Gestão de resíduos**

A gestão de resíduos vem avançando muito no Tribunal, principalmente após a implantação do projeto *Coleta Seletiva Solidária* no prédio-sede no final de 2018, cujo principal objetivo é potencializar a separação dos resíduos sólidos para destinação às cooperativas/associações de catadores, de acordo com o Decreto 5.940/2006 e com a Lei 12.305/2010.

Apesar dos avanços obtidos, a meta estabelecida para o ano de 2018 não foi alcançada, uma vez que não foi elaborado o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) do Tribunal.

<b>META</b>	<b>Status da meta</b>
2018: elaborar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos	

A elaboração de um PGRS exige conhecimentos de um profissional habilitado pelo seu conselho de classe. Esse profissional deve ser um conhecedor da legislação, das tecnologias e da destinação local de resíduos, não sendo possível, pelo menos por ora, a elaboração do PGRS pelo próprio órgão.

Devido, ainda, ao atual corte orçamentário pelo qual passa a Justiça do Trabalho, não se vislumbra a possibilidade de contratação desse serviço no ano corrente.

Dessa forma, o objetivo para 2019 é implantar a coleta seletiva também no prédio do Fórum Trabalhista Senador Ramez Tebet, que abriga as Varas do Trabalho da Capital, e em pelo menos duas comarcas do interior.

## **Tema 7: Qualidade de Vida no ambiente de Trabalho**

A qualidade de vida no ambiente de trabalho é uma das preocupações do TRT da 24ª Região, constante do Planejamento Estratégico do órgão. Muitas ações de qualidade de vida, promoção da saúde e inclusão foram desenvolvidas no último ano, tais como:

- realização do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais e Análise Ergonômica do Trabalho nas unidades do interior do Estado;
- distribuição de mouses ortopédicos, com priorização do público com maior necessidade;
- ginástica laboral;
- atividades de integração (Dia da Mulher, das Mães, dos Pais, do Servidor Público) e de qualidade de vida no trabalho (palestras nas áreas de saúde e segurança do trabalho).

A qualidade de vida no trabalho é mensurada por meio de questionário, considerando as dimensões estabelecidas nos modelos de Walton (1973), Westley (1979); Davis e Werther (1983); Hackman e Oldham (1975) e WHOQOL (Organização Mundial da Saúde - 1998), adaptados à realidade e às necessidades do TRT 24ª Região.

De acordo com a pesquisa de satisfação realizada pelo Gabinete de Gestão Estratégica, o indicador estratégico "Índice de Qualidade de Vida" apresentou um resultado de 87%, atingindo a meta estabelecida para o ano de 2018.

<b>META</b>	<b>Porcentagem estabelecida</b>	<b>Porcentagem alcançada</b>	<b>Status da meta</b>
2018: alcançar o índice mínimo de satisfação do corpo funcional.	55%	87%	

## **AVALIAÇÃO FINAL**

De maneira geral, o desempenho do PLS do TRT da 24ª Região mostrou-se insuficiente. Das 11 metas estabelecidas para o ano de 2018, apenas 3 (três) foram atingidas e 1 (uma) foi parcialmente atingida.

Todavia, conforme mencionado no início deste trabalho, o Plano de Logística Sustentável foi aprovado e publicado apenas em setembro/2018, razão pela qual não houve tempo suficiente para a sua completa implantação naquele exercício.

Não obstante, o monitoramento de dados, informações e iniciativas permitiu identificar as ações que precisam ser intensificadas, melhoradas ou até mesmo implantadas, de modo a alcançar melhores resultados, possibilitar a obtenção das metas estabelecidas e identificar novas medidas e ações a ser desenvolvidas nos anos subsequentes, inclusive a inclusão do próprio PLS no planejamento estratégico do órgão.